

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

**PORTARIA Nº 043 DE 2018.** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal no 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo, **RESOLVE:** Art. 1.º- Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, a executar atividades de obras com terraplanagens, e pavimentação asfáltica, assentamento de meio fio, construção de calçadas e sinalização horizontal e vertical nas vias públicas indicadas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização Ambiental refere-se a análise de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**



Francisco Borges Neto  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL